



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tacima
Palácio Jeovah Lins Coelho
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CGC: 08.787.392/0001 – 92
E-mail: pmtacima@live.com

PORTARIA N.º 049/2020/GAPRE.

De 05 de maio de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, no uso das prerrogativas que lhe faculta Artigo 58, Inciso - VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que dispõe o Artigo 7º parágrafo primeiro do Decreto Municipal N.º 265/2020 de 04 de maio de 2020;

RESOLVE;

I - Designar para compor a **Comissão Municipal Gestora das Medidas de Prevenção e Enfrentamento a COVID-19**, os membros abaixo indicados, com atribuições de planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), enquanto perdurar o estado de declaração da condição de pandemia de infecção humana definida pela Organização Mundial de Saúde.

Representante da Secretaria da Saúde:

JACKIELE BEZERRA DE ALBUQUERQUE;

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Humano e Ação Social:

MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO PONTES;

Representante da Secretaria da Secretaria da Educação e Cultura:

ELANE CRISTINA BEZERRA DANIEL;

Representante da Polícia Militar Governo Estadual:

JOSENILDO ALVES AVELINO.

1

II – Mediante a presidência do primeiro membro acima indicado, as atividades da Comissão ora constituída se reveste de relevante interesse público e, não enseja ônus para o erário municipal e, sob quaisquer circunstâncias os atos por esta deliberados serão submetidos a consideração e a devida homologação do chefe do Poder Executivo Municipal.

Publique-se.

Erivan Bezerra Daniel
Prefeito Municipal.